CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2023

Dispõe sobre aprovação da Tabela de Valores para o Credenciamento para o ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual n° 5.527/2003, Resolução CNS n° 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 972, de 16 de maio de 2022.

Considerando os debates ocorridos na CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO NO DIA (12/01/2023) DOZE DO UM DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada, na Casa dos Conselhos de Mozarlândia-Go Maria De Fátima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro Qd. 22 Lt. 10, Centro.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Tabela de Valores para Credenciamento para o ano de 2023 (ANEXO).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ROCHA

em Mozarlândia,12 de janeiro 2023.

Márcio Satio Kakuda
Presidente Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: cmsmozarlandiasaude